

MATRÍCULA Nº

51.985

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL Cns: 120618

DATA	21/setembro/2012	FICHA Nº	01
OFICIAL/ESCREV. AUT.			

**IMÓVEL:** UNIDADE AUTÔNOMA, designada APARTAMENTO Nº "34", no segundo pavimento, do "Bloco A", do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOGI GUAÇU "O", situado na Avenida Bandeirantes, nº 2.801, Horto Mogi Guaçu, nesta cidade e comarca, composta por 02 (dois) dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço, com 44,89m<sup>2</sup> de área privativa e 7,70m<sup>2</sup> de área comum, totalizando 52,59m<sup>2</sup> de área construída; correspondendo-lhe a fração ideal de 0,502% do terreno, com direito ao uso de uma vaga descoberta para estacionamento de veículo, localizada no térreo, de uso comum e indeterminado dos condôminos.

**CADASTRO MUNICIPAL:** IC-NE-31-15-01-006. (área maior).

**PROPRIETÁRIA:- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR**, inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, representado por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, com redação que lhe foi dada pela Lei 10.859 de 14 de abril de 2004, alterada pela Lei 11.474 de 15 de Maio de 2007, pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei 759 de 12 de agosto de 1969 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

**REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 04 na matrícula 43.865 em 23/03/2010; AV. 07/43.865 (Construção); Registro nº 08/43.865 (Instituição de Condomínio) em 21/09/2012 e R-13.290, Livro 03 (Convenção de Condomínio) em 21/09/2012.

1ª Substituta do Oficial ~~Henrique Rogério Dal Molin~~ (Camila Dal Molin Marques).

**AV. 01/51.985:** Mogi Guaçu, 21 de setembro de 2012. (RAZÃO DA ABERTURA)

A presente averbação é feita para ficar constando que esta matrícula foi aberta em virtude da conclusão do empreendimento e do registro da especificação e convenção do condomínio, nesta data, conforme AV-07 e R-08/43.865, que integram o patrimônio do fundo financeiro do FAR, tendo como gestora a Caixa Econômica Federal, com o fim exclusivo de segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários destinados ao Programa (art. 2º da Lei nº 10.188/01), sendo que este imóvel destina-se à alienação às famílias com renda de até 03 salários mínimos, público alvo do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV. Eu ~~Henrique Rogério Dal Molin~~ (Camila Dal Molin Marques) 1ª Substituta do Oficial, digitei. Eu ~~Henrique Rogério Dal Molin~~ (Henrique Rogério Dal Molin), Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 175.143 em 24/08/2012 e reingresso em 13/09/2012.

continua no verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Ficha nº.....01..... Vº

Escrev. Aut.

*Adriana*

**R.02/51.985:** Mogi Guaçu, 30 de dezembro de 2014. (VENDA E COMPRA)  
Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária – PMCMV – Recursos do FAR, firmado nesta cidade em 30 de outubro de 2012 (art. 38 da Lei 9.514 de 20/11/1997 e arts. 2º e 8º da Lei 10.188 de 12/02/2001 e Lei 11.977/2009), **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR**, já qualificado, representado pela Caixa Econômica Federal-Caixa na pessoa de Rosana Alonso Anadan, CPF/MF 137.833.918-57, TRANSMITIU o imóvel à **MAURICIA OLHER DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, nascida em 06/05/1957, camareira, RG/SSP/SP nº 227840707 e CPF/ME nº 158.379.078-07, residente e domiciliada na Rua Pedro Cevedati, 243, Jardim Cristina, nesta cidade, pelo preço de **R\$41.633,14**, composto da seguinte forma: Recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (art. 2º, I, da Lei 11.977/2009): R\$36.333,40 / Parcelamento/Financiamento concedido pelo FAR: R\$41.633,14 / Valor total da compra e venda e da dívida contratada: R\$41.633,14, cujos valores serão pagos conforme as cláusulas constantes do instrumento arquivado em microfilme neste Cartório. Do título consta que o imóvel objeto da venda e compra é destinado à moradia própria do contratante e de sua família e que o desvio desta finalidade importará no vencimento antecipado da dívida. Eu *Adriana* (Adriana Madruga) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *Henrique* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R\$189,51 (25%-FAR) - guia 246/2014 - Prenotado sob nº 192.115 em 19/12/2014.

**R.03/51.985:** Mogi Guaçu, 30 de dezembro de 2014. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)  
Pelo Instrumento Particular mencionado no registro anterior **MAURICIA OLHER DE ALMEIDA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, por meio da anuente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, já qualificada, para garantia da dívida no valor de **R\$41.633,14**, que será pago mediante a seguinte forma: Origem dos Recursos: FAR-PMCMV / Norma Regulamentadora: HH.152.10-24/07/2012 – SUHAS/GESPJ – PMCMV Alienação com Parcelamento / Valor da Garantia Fiduciária: R\$41.633,14 / Prazo de amortização e de liberação da subvenção: 120 meses / Encargo mensal inicial: R\$346,94 / Subvenção/Subsídio FAR: R\$302,78 / Encargo Subsidiado (com desconto): R\$44,16 / Taxa anual de juros: não há / Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 30/11/2012 / Sistema de Amortização: SAC / Composição de renda para fins de cobertura das ocorrências de morte ou invalidez permanente: Mauricio Olher de Almeida-100,00% / Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$41.633,14 / Para os fins

continua na ficha nº .....02.....

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº		51.985
DATA	30/12/2014	FICHA Nº 02
OFICIAL/ESCREV. AUT.		
<i>J. Juliana</i>		

previstos no § 2º, Artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, tudo nos termos da cláusula 11ª. Outras cláusulas e condições constam do título arquivado em microfilme neste Cartório. Eu *J. Juliana* (Adriana Madruga) Escrevente Autorizada, digitei. Eu ~~Henrique Rogério Dal Molin~~ (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 192.115 em 19/12/2014.

**AV.04/51.985:** Mogi Guaçu, 19 de novembro de 2019. (PENHORA)  
Pela Certidão Judicial emitida pelo sistema "Penhora Online" em 18 de novembro de 2019, sob nº de protocolo PH000297847, extraída dos autos da Execução Civil, ordem nº 1001464-33.2017.8.26.0362, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Mogi Guaçu-SP, em que Condomínio Residencial Mogi Guaçu O – Dr. Rene de Paula, CNPJ nº 18.311.585/0001-26 move em face de Maurícia Olher de Almeida, CPF nº 158.379.078-07, foi determinado a **PENHORA** dos direitos da fiduciante no imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto/Termo de Penhora de 05/07/2019, para garantia da execução no valor de R\$5.356,50, figurando como ~~fiel~~ depositário, Maurícia Olher de Almeida. Eu *Elina* (Elina Gabriele de Oliveira) Escrevente Autorizada, digitei. Eu ~~Henrique Rogério Dal Molin~~ (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Beneficiário da Justiça Gratuita. Prenotado sob nº 230.283 em 18/11/2019.

PARA SIMPLES CONSULTA  
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
 VALOR: R\$ 21,27

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis